UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Avenida Deputado Anibal Khury, 2033, - Bairro Balneário Pontal do Sul, Pontal do Paraná/PR, CEP 83255-976
Telefone: 4135118600 - http://www.ufpr.br/

Edital nº 20/2023

Processo nº 23075.076906/2022-41

OBJETO: Retificação cronograma previsto do Edital 19.

QUARTA-FEIRA, DIA 21 DE JUNHO

A partir das 8h - Análise e pontuação pela banca examinadora dos Curriculum vitae entregues pelos candidatos. Local: Sala SCT 16.
A partir das 13h30 - Prova Didática – Banca e Candidatos. Local: Sala do Setor de Ciências da Terra - CT 16.

> Art. 34. A prova didática, realizada pelo candidato em Sessão Pública, gravada, constará de uma aula, com duração de até 50 (cinquenta) minutos, sobre ponto sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência pelo próprio candidato, da lista de pontos previamente elaborada e divulgada pela Banca Examinadora com base no programa do concurso, e com reposição dos pontos já sorteados anteriormente pelos candidatos que antecederam o mesmo no sorteio. § 1º Em cumprimento ao previsto no art 19 desta Resolução a Banca Examinadora, deverá divulgar previamente em Edital os pontos e os critérios estabelecidos para o julgamento da prova didática: I- domínio do conteúdo – contextualização, abrangência e consistência; II- crítica – análise crítica do conteúdo e especificidade; III- métodos didáticos – adequação da metodologia à transmissão do conteúdo, organização e clareza das informações, pertinência nos exemplos utilizados, planos de aula e recursos didáticos, postura do professor (forma de transmissão e exposição, linguagem); IV referências bibliográficas utilizadas; V- adequação da exposição ao tempo previsto. § 2º Os critérios para o julgamento da prova didática deverão ter por base a necessidade de, no ensino superior, o professor apresentar domínio da área de conhecimento e de um eficiente processo de ensino-aprendizagem. § 3º A duração da aula será de até 50 (cinquenta) minutos, sendo que a não utilização integral desse tempo não constituirá em critério de eliminação do candidato.

QUINTA-FEIRA, DIA 22 DE JUNHO

08h00 - Divulgação do edital com a lista de candidatos aprovados na Prova Didática e das notas da prova de Análise de Curriculum vitae. Local: EDITAL DO SCT E REMOTO.
08h00 - 11h00 - Período de interposição de recurso da Prova Didática junto à banca examinadora. Os recursos devem ser direcionados ao e-mail: rhccem@ufpr.br
11h00 - 13h00 - Período de avaliação dos recursos da Prova Didática pela banca examinadora com a respectiva publicação de edital. De acordo com a resolução 66A/16 CEPE, o candidato poderá recorrer da decisão da banca examinadora junto ao Conselho Setorial pelo e-mail: rhcem@ufpr.br
A partir das 13h30 - Prova de Defesa do Currículo e do Projeto de Pesquisa – Banca e Candidatos. Local: Sala SCT 16.

SEXTA-FEIRA, DIA 23 DE JUNHO

08h00 - Divulgação do edital com as notas dos candidatos na Defesa do Currículo e Projeto de Pesquisa. Local: EDITAL DO SCT E REMOTO.
A partir das 08h30 - Sessão Pública de Divulgação dos Resultados. Encerramento do Concurso – Banca e Candidatos. Local: Sala SCT 16.
Todo o concurso será regido pela Resolução 66-A/16-CEPE e reforça-se, neste momento:

> Art. 19, § 4º: "Os prazos estabelecidos no início do concurso poderão ser alterados pela Banca Examinadora, desde que informados e publicados em edital no quadro de aviso do local da prova e no sítio eletrônico da unidade que realiza o concurso."
> (...) Art 25. O candidato que não comparecer no horário definido pela Banca Examinadora à Sessão Pública de Abertura do Concurso e a qualquer uma das provas do concurso, estará automaticamente eliminado e impedido de participar das etapas subsequentes do certame.
> Art. 39. No transcorrer do concurso, os pedidos de reconsideração devem ser interpostos junto à Banca Examinadora, até 3 (três) horas após a divulgação dos aprovados de cada etapa. (...)

Após o término de cada uma das provas, a banca examinadora se reunirá para julgamento e elaboração de Edital para divulgação dos candidatos habilitados e não habilitados para a próxima fase. Diante disso, a intenção de solicitar reconsideração ao resultado de cada uma das provas deverá ser informada ao presidente da banca. Na sequência, respeitados os prazos da Resolução 66-A/16-CEPE, os pedidos fundamentados de reconsideração deverão ser encaminhados para o e-mail divulgado neste edital, sob o assunto "RECONSIDERAÇÃO PROVA (...)" para apreciação da banca examinadora.

Curitiba, 19 de junho de 2023.

Banca Examinadora

Profa. Drª. Elaine de Cacia de Lima Frick - (UFPR) - Presidente
Profª. Drª. Eliane do Rocio Alberti - (UFPR) - Relatora
Prof. Dr. Guilherme Sippel Machado (UFPR)
Prof. Drª. Maria Madselva Feiges (UFPR)
Profa. Drª. Angelita Minetto Araujo (UTFPR)

Documento assinado eletronicamente por **ELIANE DO ROCIO ALBERTI**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 19/06/2023, às 20:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME SIPPEL MACHADO**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 19/06/2023, às 20:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Angelita Minetto Araújo**, **Usuário Externo**, em 19/06/2023, às 20:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DE CACIA DE LIMA FRICK**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 19/06/2023, às 20:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA MADSELVA FERREIRA FEIGES**, **Usuário Externo**, em 19/06/2023, às 20:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **5678578** e o código CRC **A2123E81**.

ANEXOS AO EDITAL

[Incluir o texto de cada anexo que precisar constar diretamente no teor do Edital]